



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.468/12

EMENTA: Dá nome à vila localizada acima do Alto do Rio Branco.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vila Vereador José Veras a localidade acima do Alto do Rio Branco, a começar da casa nº 435.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2012.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita**